



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12844

MOÇÃO Nº 527/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MORAES, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA TÊNIS CLUBE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor *Marcos Antonio Pereira de Moraes*, pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Presbiteriana Renovada Tênis Clube*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse servo de Deus, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho de evangelização, e cuidados prestados a inúmeras famílias, através do seu ministério na Igreja Presbiteriana Renovada Tênis Clube.

Felicitemos este homem de Deus pela sua lealdade, honestidade, honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da Palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar do Pastor Marcos Antonio Pereira de Moraes é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus.

Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-o com saúde, unguindo-o cada vez mais para o trabalho.

Medita nesta passagem Bíblica: "*O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam*". (Isaias 58:11).

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Pastor *Marcos Antonio Pereira de Moraes* e o aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Presbiteriana Renovada Tênis Clube*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2022.

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 527/2022 - Protocolo nº 1239/2022 recebido em 13/05/2022 10:11:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AF42-4663-FD69-2A2B.

